



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 037/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA OS MEMBROS DAS COMISSÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições e atendendo ao que determina a Lei nº 743/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para as comissões municipais: I - Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação Patrimonial (CPLAP)

1. NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA– Mat. 16109-5
2. LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA– Mat. 33715-1
3. PEDRO HIGOR MELO DE MEDEIROS– Mat. 21792-8

Art. 2º. A Presidência da Câmara será exercida pelo primeiro indicado das composições acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025 e revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 03 de fevereiro de 2025.


LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal